

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 376 – FEVEREIRO/2020

CAMPUS DE ACOPIARA

Editado pelo Gabinete da Diretora Geral

Rodovia CE 060, km 332 S/N – Vila Martins
CEP 63560-000 – Acopiara-CE
Fone: (85)3401.2217



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
DIÁRIAS	009

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Maria Eliani Holanda Coelho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Wiron de Araújo Holanda

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rivelino Alexandre de Sousa

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Portaria nº 1.081/GR, de 10/11/2017:

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o servidor **MARCOS ANDRÉ FONTENELE SALES**, SIAPE:2408249, como responsável técnico pela pesquisa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Acopiara.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 28/02/2020, às 08:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1383324** e o código CRC **6D425EAB**.

Referência: Processo nº 23848.000118/2020-23

SEI nº 1383324

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 7/GAB-ACO/DG-ACO/ACOIPIARA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Portaria nº 1.081/GR, de 10/11/2017:

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para comporem a **Comissão local de implantação do Espaço de Divulgação Científica** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará do Campus Acopiara.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Marcos André Fontenele Sales.	2408249	Coordenador
Maria Eliani Holanda Coelho	53719	Membro
Liliane Veras Leite Castro.	3011652	Membro
Giselle Santiago Cabral Raulino.	1245191	Membro
Cleanto Rogério Rego Fernandes	1242069	Membro
Wiron de Araujo Holanda.	2898571	Membro
Thiago Alves de Moura	3120350	Membro
Fernando do Carmo Batista	3120061	Membro
Jorio Córrea da Cunha Filho	3120075	Membro
Thiago Gomes Sales	3132930	Membro
Tarcísio Alves André Júnior	2418855	Membro
Samuel Nascimento de Araújo.	2408356	Membro
Leandro Bezerra Marinho	3040082	Membro
Reginaldo Pereira Fernandes Ribeiro	3120282	Membro
Antonio Sávio Silva Oliveira	3132921	Membro

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SE E, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, ANOTE-



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 28/02/2020, às 08:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1383440** e o código CRC **CBCD36CE**.

Referência: Processo nº 23848.000120/2020-01

SEI nº 1383440

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 9/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Portaria nº 1.081/GR, de 10/11/2017:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como ordenadores e gestores financeiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Acopiara.

SERVIDOR (A)	SIAPE	FUNÇÃO
Maria Eliani Holanda Coelho	53719	Ordenadora de despesa
Francisca Lionelle de Lavor Alves	1891316	Ordenadora de despesa substituta
Rivelino Alexandre de Sousa	1044748	Gestor Financeira
Francisco Eurilan Marques da Silva	1891282	Gestor Financeira substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho**, Diretor(a) Geral do **Campus Acopiara**, em 10/02/2020, às 14:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1391530** e o código CRC **7E9FDBAE**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Portaria nº 1.081/GR, de 10/11/2017:

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria Nº 10/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 11/02/2020, às 11:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1396007** e o código CRC **7974C3AD**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1.081/GR, de 10 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a servidora **GISELLE SANTIAGO CABRAL RAULINO**, **SIAPE: 1245191**, como Coordenadora do Laboratório Integrado de Biologia e Química do *Campus Acopiara*, instituída pela **PORTARIA Nº 43/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 05 DE AGOSTO DE 2019**.

Art. 2º - Designar o servidor **ALZEIR MACHADO RODRIGUES, SIAPE: 2415592** como responsável do Laboratório supracitado

Art.3º - Determinar que recairá sobre o responsável designado, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade/Recebimento, o encargo sobre os bens de uso coletivo dos respectivos laboratórios/salas e de uso individual manuseados por não servidores.

Art. 4º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 12/02/2020, às 08:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1397354** e o código CRC **4A5E106F**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº Portaria Nº 1.081/GR, de 10 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir o servidor **REYDSON RAFAEL ROSA REIS**, SIAPE: 2401350, como como Coordenador do Laboratório de Biodiversidade do Curso de Ciências Biológicas do campus Acopiara, instituído pela PORTARIA Nº 42/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 05 DE AGOSTO DE 2019 .

Art. 2º - Designar o servidor **LEANDRO CARVALHO RIBEIRO**, SIAPE: 1178452 como responsável do Laboratório supracitado.

Art.3º-Determinar que recairá sobre o responsável designado, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade/Recebimento, o encargo sobre os bens de uso coletivo dos respectivos laboratórios/salas e de uso individual manuseados por não servidores.

Art. 4º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. **PUBLIQUE-SE,** **ANOTE-SE** **E**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho**, **Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 12/02/2020, às 08:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1397644** e o código CRC **91538085**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 13/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1.081/GR, de 10 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º -Designar o servidor **CLEANTO ROGÉRIO REGO FERNANDES**, **SIAPE: 1242069**, como responsável pelo Laboratório de Fisiologia do Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Acopiara.

Art.2º-Determinar que recairá sobre o responsável designado, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade/Recebimento, o encargo sobre os bens de uso coletivo dos respectivos laboratórios/salas e de uso individual manuseados por não servidores.

Art. 4º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. **PUBLIQUE-SE,** **ANOTE-SE** **E**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho**, **Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 12/02/2020, às 08:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1397750** e o código CRC **F06EE807**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 14/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1.081/GR, de 10 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora **DANIELA GLICEA OLIVEIRA DA SILVA**, SIAPE: 3091700, como responsável Laboratório Interdisciplinar de Ensino e Formação Docente do *Campus* Acopiara.

Art.2º-Determinar que recairá sobre a responsável designado, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade/Recebimento, o encargo sobre os bens de uso coletivo dos respectivos laboratórios/salas e de uso individual manuseados por não servidores.

Art. 4º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho**, Diretor(a) Geral do **Campus Acopiara**, em 12/02/2020, às 08:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1397832** e o código CRC **E6C7B6BA**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.081/GR, de 10/11/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – campus Acopiara, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Alzeir Machado Rodrigues	2415592	Presidente
Cleanto Rogério Rego Fernandes	1242069	Membro
Daniela Glícea Oliveira da Silva	3091700	Membro
Giselle Santiago Cabral Raulino	1245191	Membro
Leandro Carvalho Ribeiro	1178452	Membro

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 6/GAB-ACO/ACOPIARA, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 12/02/2020, às 08:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1397890** e o código CRC **C471BD0F**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 16/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Portaria nº 1.051/GR, de 26/10/2017.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23848.000115/2020-90,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação Emergencial da COELCE-COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO CEARÁ, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as demandas do do IFCE - campus Acopiara, conforme oficialização DAP ACO (1392239);**

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Rivelino Alexandre de Sousa	1044748	Requisitante
Francisco Eurilan Marques da Silva	1891282	Integrante Administrativo - Licitação e Contratos
Francisco Jessé Carneiro Lima	1891335	Integrante Administrativo - Licitação e Contratos
Wiron de Araujo Holanda	2898571	Integrante -Docente

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 02/03/2020, às 17:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1445366** e o código CRC **0E3DD482**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 18/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 03 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 46/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1.051/GR, de 26 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº23.546.057.649-2019-59, considerando o disposto nos arts. 143 e 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que estabelece o art. 21 da Instrução Normativa nº 14/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO INDALÉCIO FEITOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1211988; CLEANTO ROGÉRIO REGO FERNANDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1242069, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23.546.057.649-2019-59, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 03/03/2020, às 13:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1451589** e o código CRC **6269A95B**.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS

NÃO HOUVE DIÁRIAS